



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2020

Jataí, 27 de março de 2020.

PORTARIA N.º 187/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008758/2020-10, resolve:

I – Retificar a Portaria 122/2020, de 26 de fevereiro de 2020;

II – Onde se lê: Edital 001/2020/PRPI/UFJ – Leia-se: Edital 002/2020/PRPI/UFJ.

PORTARIA Nº 197/2020, DE 16 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.011517/2020-58, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI, Matrícula nº 1843231/SIAPE, Professor Associado, lotada na UA/ Ciências Agrárias da UFJ, para participar do Programa de Mobilidade Docente da Associação de Universidades do Grupo Montevideo, AUGM na cidade de Corrientes, Província de Corrientes, e da Reunião do Comitê de Saúde Animal da AUGM, no “II Congreso Interdisciplinario de la UNNOBA: Ciencia y Tecnologia para el Desarrollo sostenible”, na cidade de Pergamino na Província de Buenos Aires, entre 10/04/2020 e

26/04/2020, com ônus, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

PORTARIA N.º 203/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013185/2020-46, resolve:

I — Designar a **Técnica em Assuntos Educacionais Walquíria Dutra de Oliveira** Matrícula nº 1751694/SIAPE, lotada no CGA/UFJ, **Prof.ª Ana Paula Freitas Vilela Boaventura** Matrícula nº 1930461/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, **Prof.ª Cecília de Castro Bolina** Matrícula nº 1731531/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Fabiano Silvestre Ramos** Matrícula nº 1857628/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, **Assistente em Administrativo Giuliano César dos Santos** Matrícula nº 1606868/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, **Prof.ª Grazielle Alves de Amaral** Matrícula nº 2697975/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ e o **Técnico de Laboratório de Análises Clínicas João Batista Alves de Souza** Matrícula nº 1984511/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão de Cadastro**, para atuarem nas atividades de Chamada Pública do Ingresso no SISU 2020.

PORTARIA Nº 207/2020, DE 18 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.011442/2020-13, RESOLVE:

CONCEDER a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos "Curso Introdutório - Técnico-Administrativos em Educação", "Gestão Estratégica de Pessoas - Regional Jataí", "Nutrição", totalizando a carga horária de 160 horas, a **VICTOR DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE 1371913, **ENFERMEIRO/ÁREA**, da Classe de Capacitação E I para o E II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com

regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 06.03.2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

PORTARIA Nº 208/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.000297/2020-37, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1548252, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na UA de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 16/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 209/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.044474/2019-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LILIAN FERREIRA RODRIGUES BRAIT, Matrícula nº 1584047, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UA de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 17/02/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 210/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de

2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004816/2020-36, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DEIVID LOPES MACHADO, Matrícula nº 3018152, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na UA de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 02/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 211/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.046724/2019-90, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a THIAGO BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2090766, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na UA de CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 11/02/2020, data em que obteve a aprovação **ad referendum** em avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 212/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.002728/2020-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARTHA RIBEIRO BONILHA, Matrícula nº 1243032, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe D, lotada na UA de CIÊNCIAS da SAÚDE da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 24/04/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 213/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.005822/2019-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ARI RAIMANN, Matrícula nº 1695608, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe D, lotado na UAE de Educação da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 17/02/2020, data em que obteve a aprovação em avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 214/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.046172/2019-10, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO, Matrícula nº 2106502/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar a partir desta data.

PORTARIA N.º 217/2020, DE 14 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Designar os servidores **CARLOS PORTILHO ASSIS CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 2982024, lotado(a) no PROAD/DGC/UFJ, como gestor do contrato nº 90/2017 constante no processo 23070.010773/2017-22, Pregão Eletrônico 162/2017, sobre serviços terceirizados de Parques e Jardins da UFJ e **VÂNIA KLEIN**, Matrícula SIAPE nº 1649006, lotado(a) no SEINFRA/UFJ, como fiscal técnico do Contrato nº 90/2017 constante no processo 23070.010773/2017-22, Pregão Eletrônico 162/2017, sobre serviços terceirizados de Parques e Jardins da UFJ.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA Nº 219/2020, DE 23 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.025004/2018-18, RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 09/12/2019, o afastamento de HELIO RANES DE MENEZES FILHO, Matrícula nº 2106502/SIAPE, Professor Assistente, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, autorizado pela Portaria nº 2089, de 15/04/2019.

PORTARIA Nº 220/2020, DE 24 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013983/2020-78, RESOLVE:

I – Designar DANIELLE FABÍOLA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2778272/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, para exercer a Função de Coordenadora de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí, FG-1.

II – Designar MASSOYACY PEREIRA MARQUES, Matrícula nº 2563487 /SIAPE, Administrador, para exercer o encargo de Vice-coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí.

Os efeitos legais e financeiros desta Portaria têm início a partir desta data, até 01/10/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

PORTARIA Nº 221/2020, DE 24 DE MARÇO 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013844/2020-44, RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, ocupado por AZAMOR CAMARA AREIAS FILHO, Matrícula nº 3097549/SIAPE, lotado no CERCOMP, a partir de 19/03/2020, por posse em outro cargo inacumulável.

PORTARIA Nº 222/2020, DE 24 DE MARÇO 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.038706/2019-34, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de vinte horas semanais para Dedicação Exclusiva, de SIRLENE MOREIRA FIDELES, Matrícula nº 2317204/SIAPE, Professor Assistente, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do art. 22, § 1º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016, a partir desta data.

PORTARIA N.º 223/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.024205/2019-71, RESOLVE:

I - Designar Kamila Rodrigues Coelho, Matrícula SIAPE nº 2584008, lotada na-PROGRAD/UFJ, como Fiscal Técnica do Contrato nº 480/2019, Pregão Eletrônico 069/2019, sobre serviços de tradutor/intérprete de librasda UFJ.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA N.º 224/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.002921/2020-31, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LUÍS CÉSAR DE SOUZA, Matrícula nº 2347811, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na UA de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art.

69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 27/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 225/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.006391/2020-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JOSÉ HORTÊNCIO MOTA, Matrícula nº 1584541, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 11/05/2020, data em que completa o interstício de dois anos.

PORTARIA N.º 226/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012579/2017-81, RESOLVE:

I - Designar os servidores Israenir Teixeira de Assis, Matrícula SIAPE nº 2189504, lotado(a) no PROAD/DGC/UFJ, como gestor do contrato nº 31/2018, Pregão Eletrônico 15/2018, sobre serviços de limpeza da UFJ e Vânia Klein, Matrícula SIAPE nº 1649006, lotado(a) no SEINFRA/UFJ, como fiscal técnico do Contrato nº 31/2018, Pregão Eletrônico 15/2018, sobre serviços de limpeza da UFJ.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA Nº 227/2020, DE 24 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.006367/2020-61, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos "Planejamento Estratégico Participativo - Regional Jataí", "Programa de Atualização em Enfermagem Urgência e Emergência — PROENF/URG — Ciclo 5", totalizando a carga horária de 404 horas, a DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE 2333980, ENFERMEIRO/ÁREA, da Classe de Capacitação E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 17.03.2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

PORTARIA N.º 228/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.041587/2019-05, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos da portaria 156 de 06 de março de 2020, publicada no D.O.U em 09 de março de 2020, mantendo a portaria 6142, de 11 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 14 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 229/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.041520/2019-62, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos da portaria 154 de 06 de março de 2020, publicada no D.O.U em 09 de março de 2020, mantendo a portaria 6255, de 18 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 230/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.000427/2019-06, RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da portaria 153 de 06 de março de 2020, publicada no D.O.U em 09 de março de 2020, mantendo a portaria 0555, de 30 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U em 31 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 231/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013983/2020-78, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os termos da portaria 220 de 24 de março de 2020, publicada no D.O.U em 25 de março de 2020, seção 2, pág. 19.

II – Dispensar MASSOYACY PEREIRA MARQUES, Matrícula nº 2563487/SIAPE, Administrador, da Função de Coordenador Administrativo da Fazenda Escola da UFJ, FG-1.

III – Designar DANIELLE FABÍOLA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2778272/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, para exercer a Função de Coordenadora de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí, FG-1.

Os efeitos legais e financeiros desta Portaria têm início a partir desta data, até 01/10/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº9.527/97.

PORTARIA N.º 232/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013605/2019-51, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 155 de 06/03/2020, publicada em 09/03/2020, seção 2, pág. 32, e manter a Portaria 2716 de 10/05/2019, publicada em 15/05/2019, seção 2, pág. 39.